DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Segunda-feira, 13 de julho de 2026 **Ano X | Edição nº 1047** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 66.493.958/0001-70

site:camaraavai.sp.gov.br / e-mail: camara@camaraavai.sp.gov.br

Praça Major Gasparino de Quadros, 251 - Tels. (14) 3287-1245 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CAMARA MUNICIPAL DE AVAI,** situada à Praça Major Gasparino de Quadros, 251, Centro, Avaí/SP, CEP: 16680-009, inscrita no CNPJ sob o n°: 66.493.958/0001-70, neste ato representada, pelo **Sr. ELIAS DE AZEVEDO SILVA JUNIOR - PRESIDENTE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial,** com escritório à Av. Hilário Pereira de Souza, 406 - Sala 2408 - Torre 1, Centro, Osasco - SP, 06010-170, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 26.579.777/0003-08, neste ato representada pela Vice-Presidente **Alessandra Patrícia de Sousa**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA,** por força do Contrato n° 008/2024, firmado em 01/07/2024, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Cláusulas 2 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 01/07/2024, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da CAMARA MUNICIPAL DE AVAI - SP.

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

Por efeito deste aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 01/07/2024, que vigorará de 01/07/2026 até o dia 01/07/2027.

CLAUSULA 3ª: DO VALOR

Por efeito deste aditamento e com o único fim de adequar proporcionalmente o valor do contrato ao seu período de vigência, fica alterada a cláusula 2.1 do contrato firmado em 01/07/2024, para constar o valor total de R$ 2.548,68 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), a ser pagos em 12 parcelas de R$ 212,39 (duzentos e doze reais e trinta e nove centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 66.493.958/0001-70
site:camaraavai.sp.gov.br / e-mail: camara@camaraavai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, 251 - Tels. (14) 3287-1245 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP

CLÁUSULA 4ª: DO GRIFON ALERTA

A garantia dos serviços e consequente uso do seguro garantia, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma “Grifon Alerta”, disponível para instalação ou acesso online gratuitamente, no endereço eletrônico www.grifonalerta.com.br para uso da CONTRATANTE.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 01/07/2024.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

AVAI- SP, 8 de julho de 2026.

Elias de Azevedo Silva Junior
CAMARA MUNICIPAL DE AVAI
Presidente
CONTRATANTE

GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA – Filial
Alessandra Patrícia de Sousa
Sócia
CONTRATADA